



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CERH Nº 011
DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2016, às 14h00min, no Auditório do Pólo de Educação Ambiental, localizado na sede do IEMA/SEAMA, à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Município de Cariacica, neste Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 10.179 de 17 de março de 2014, o Decreto 1.737-R de 03 de Outubro de 2006, alterado pelo Decreto 2.906-R, de 02 de dezembro de 2011, e o disposto no seu Regimento Interno, deliberou, nos seguintes termos:

Processo Administrativo nº 69494800

Processo AGERH nº 65701038

Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do ano de 2015

Contrato ANA 044/ANA/2014

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

Considerando a informação da AGERH de que houve equívoco no preenchimento do Formulário da Autoavaliação 2015, aprovado pelo CERH em sua 2ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26/04/2016, para a variável 3.1 – Base Cartográfica, da Meta II.4– Variáveis de Informação e Suporte, a qual foi avaliada e aprovada em nível “3”, quando, na verdade, corresponde ao nível “4” do Formulário;

Considerando que a avaliação equivocada de uma variável pode refletir e impactar significativamente na Certificação referente ao ano de 2015;

Considerando as justificas técnicas apresentadas pela AGERH, na 3º reunião Ordinária do CERH, realizada em 16/08/2016.

RESOLVE:

Por **unanimidade** referendar e aprovar a retificação do nível de exigência, de 3 (três) para 4 (quatro), para a variável 3.1 – Base Cartográfica, da Meta II.4 – Variáveis de Informação e Suporte, do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SECTTI, SEDURB, SEDES, BANDES, SESA, FINDES, FAES, CESAN, ENERGEST, ASSIPES, SINDIROCHAS, FECOMERCIO, ODEBRECH, CONSÓRCIO DO GUANDU, CBH BENEVENTE, CBH ITAUNAS, SOCIEDADE SINHÁ LAURINHA, ASSOSSIAÇÃO FORÇA VERDE, CREA, IFES COLATINA, AURHES.

Cariacica, 16 de agosto de 2016.



ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Presidente do CERH

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DO CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/08/2016, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SECTTI, SEDURB, SEDES, BANDES, SESA, FINDES, FAES, CESAN, ENERGEST, ASSIPES, SINDIROCHAS, FECOMERCIO, ODEBRECH, CONSÓRCIO DO GUANDU, CBH BENEVENTE, CBH ITAUNAS, SOCIEDADE SINHÁ LAURINHA, ASSOSSIAÇÃO FORÇA VERDE, CREA, IFES COLATINA, AURHES.

DELIBERAÇÃO CERH Nº 008/2016.

Indicar as entidades que compõem da Comissão do Cadastro das Organizações Cíveis de Recursos Hídricos, para o biênio 2016-2017.

- I. Associação de Usuários de Recursos Hídricos do Espírito Santo - AURHES;
- II. Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Benevente - CBH BENEVENTE;
- III. Instituto Federal do Espírito Santo - IFES - COLATINA;
- IV. Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas - CBH ITAÚNAS;
- V. Coordenadora Técnica do CERH;
- VI. Coordenador Jurídico do CERH.

DELIBERAÇÃO CERH Nº 009/2016

Por **unanimidade** homologar o resultado final dos processos eleitorais e a posse dos representantes titulares e suplentes das entidades eleitas para composição da nova Plenária e nova Diretoria do CHB Rio Novo para o período 2015 a 2017.

DELIBERAÇÃO CERH Nº 010/2016

Por **unanimidade**, homologar o Relatório Anual de Gestão e Atividade do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo – CBH Rio Novo, referente ao ano 2015.

DELIBERAÇÃO CERH Nº 011/2016

Por **unanimidade** referendar e aprovar a retificação do nível de exigência, de 3 (três) para 4 (quatro), para a variável 3.1 – Base Cartográfica, da Meta II.4 – Variáveis de Informação e Suporte, do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015

As Deliberações encontram-se na íntegra no site www.meioambiente.es.gov.br.

Cariacica, 16 de agosto de 2016.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Presidente do CERH